S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZ DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 01/05

========== Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H05. ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

143 - 020/015/003 - ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - Encerramento da Estação de Correios de Vila da Rua e sua substituição por um posto de correio ==========

========== Oriundo da ANACOM, presente à reunião um fax com a referência Anacom-S28303/2004, datado de 29 de Dezembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, o qual informa que os CTT - Correios de Portugal S. A., lhes comunicou a intenção de encerrar a estação de correio de Vila da Rua, substituindo-a por um posto de correio a funcionar nas mesmas, a assegurar pela Junta de Freguesia de Rua. Mais informa que, se a referida proposta de encerramento merecer a oposição desta Câmara Municipal, a mesma poderá ser comunicada, acompanhada da correspondente fundamentação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Junta de Freguesia de Rua, a mesma enviou um ofício, datado de 7 do corrente mês, a informar que já foi efectuado um contrato com os CTT, no sentido da referida Junta de Freguesia assegurar todo o serviço de expediente no horário de funcionamento entre as 14H30 e 18H00, de Segunda a Sexta Feira. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os Serviços dos CTT - Correios de Portugal S.A. mantêm em funcionamento a estação de correios, agora convertida em Posto de Correios, através de Protocolo pré-estabelecido com a Junta de Freguesia de Vila da Rua, a Câmara não se opõe ao novo horário de funcionamento adoptado. ==========

144 - 020/020/000 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ENGADINA - Agradecimento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Proveniente da Associação de Pais da Engadina, presente à reunião um ofício datado de 19 de Dezembro último, a agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os seus colaboradores o apoio prestado conjuntamente com outras Câmaras, na oferta de dois Palhaços "Feijão & Nabiça" que participaram na Festa de Natal das crianças 2004, que foi transmitida num dos programas Natalícios na RTP - Rádio Televisão Portuguesa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

145 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Lei nº. 12/2004, de 30 de Março. Estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos Estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e instalação de conjuntos comerciais.

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 154/04-PB, datada de 07 de Dezembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a manifestar o seu desacordo com o conteúdo do diploma que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos Estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e instalação de conjuntos comerciais, uma vez que os municípios são marginalizados no respectivo processo de licenciamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

146 - 120/131/107 - PROCESSO DE AVERIGUAÇÕES INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO JOÃO PINTO CARDOSO ==========

========== Proveniente do Instrutor do processo referenciado em epígrafe, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe de Divisão desta Câmara Municipal, presente à reunião o ofício nº. 8, registado nesta Câmara Municipal sob o número 8497, em 30 de Dezembro último, a enviar o Relatório do Processo de Averiguações, instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de Dezembro último, exarado na informação do Gabinete Jurídico, datada de 16 do mesmo mês, ao funcionário do quadro deste Município, Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que, havendo necessidade de consultar documentos relacionados com este processo, este deverá ser agendado para a próxima reunião. ==========

147 - 150/162/500 - PADARIAS PADOCE - QUEIXA - Fabrico e Comercialização de Produtos Alimentares ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 3 de Maio de 2004, exarada a folhas 154 e 155, do livro de actas nº. 115, em que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do conteúdo da queixa apresentada pelo Senhor ADELINO MORGADO DA FONSECA, bem como da informação prestada pela Fiscalização Municipal a propósito deste assunto, à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação Recreativa e Cultural Arcozelense e Associação Recreativa e Cultural de Vila da Rua, para que estas se pudessem pronunciar, no prazo de 15 dias a partir da data da respectiva comunicação, presente à reunião uma informação da Assistente Administrativa Principal, MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA PINTO XAVIER, datada de 21 de Dezembro último, do seguinte teor: ----------

-----*"Tendo sido ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto no nº. 1 do artigo 101º., dos Decretos-Lei nº. 442/91 e 6/96 de 15 de Novembro e 06 de Janeiro do Código do Procedimento Administrativo, dado à Associação Recreativa e Cultural Arcozelense e Associação Recreativa e Cultural de Vila da Rua, para se pronunciarem sobre a reclamação apresentada pelo Senhor Adelino Morgado da Fonseca, Gerente da firma Padoce, bem como da informação da Fiscalização Municipal, informa-se Vª. Exª., de que até à presente data, não foi dado a esta Câmara Municipal qualquer resposta sobre o assunto".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer ao Gabinete Jurídico, face à denúncia apresentada e no contexto das atribuições próprias que à autarquia são conferidas nesta matéria. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

148 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma INFORJARPOS LDA., com sede na Avenida Doutor Sá Carneiro, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 16 de Dezembro último, a solicitar autorização para colocação de dois reclamos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

publicitários, com as seguintes dimensões:----------

----- um painel com 2,00 metros quadrados, outro com 1,00 metros quadrado e os seguintes dizeres*: "INFORJARPOS - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS, LDA., Computadores, Impressoras, Registadoras, Fax, Electricidade e Projectos"*. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação n.º 795/FISC, datada de 21 de Dezembro último, a emitir parecer favorável à pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

149 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma AUTO REPARADORA, VILARINHO & GOMES, Lda., com sede no Alto do Pombo, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de16 de Dezembro último, a solicitar autorização para colocação de dois reclamos publicitários, com as seguintes dimensões:----------

----- Um painel com 2,00 metros quadrados, outro com 1,00 metros quadrado e os seguintes dizeres: *"AUTO REPARADORA – VILARINHO & GOMES, LDA. – MECÂNICA GERAL".* ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Fiscalização Municipal, a mesma prestou a informação n.º 796/FISC, datada de 21 de Dezembro último, a emitir parecer favorável à pretensão formulada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectiva licença. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

150 – 230/999/000 – ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Lei do Orçamento de Estado para 2005 ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular n.º 158/2004-FC, datada de 14 de Dezembro último, acompanhado de uma exposição da posição final do Conselho Directivo da ANMP, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando, que das candidaturas apresentadas, nos termos do n.º 7, do art.º 19.º, da Lei n.º 55-A/2004, de 30 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para 2005, seja dado conhecimento à referida Associação.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, integralmente, com o protesto da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de não admitir qualquer discricionaridade, conforme é previsto na referida Lei n.º 55-A/2004, de 30 de Dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2005.==========

151 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005 - 1ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 1ª. Alteração ao Orçamento, no montante de € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), a que corresponde, igualmente, a 1ª. Alteração às Opções do Plano no montante de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª alteração ao Orçamento e Opções do Plano .==========

152 - 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Dezembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 956.562,41 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

153 - 230/270/000 - DÍVIDA PASSIVA - Reconhecimento ==========

========== O Chefe da Divisão Administrativa, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, informou a Câmara que, durante o ano de 2004, foram assumidos encargos que, por motivos de carência de disponibilidades financeiras, não foi possível pagar durante

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aquele ano, da responsabilidade exclusiva desta Câmara Municipal. Assim, considerando o disposto nas considerações técnicas, da execução orçamental, na alínea d) e g) do ponto 2.3.4.2, do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro**,** deve a Câmara reconhecer e proceder ao respectivo enquadramento legal e orçamental da dívida constantes do calendário da facturação a pagar por fornecedor/entidade, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 3.375.581,98 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a dívida existente no final do ano de 2004, no valor de € 3.375.581,98 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), remetendo os Vereadores do Partido Socialista outros comentários para o momento da análise e aprovação da Prestação de Contas, nos termos da Lei.==========

154 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Recuperação do Forno Público da Quinta dos Caetanos – Pedido de Subsídio **==========**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro último, exarada a folhas 15, ponto 15, do livro de actas 119, em que foi solicitado um subsídio no valor de € 3.000,00 (três mil euros) para recuperação do forno público em epígrafe, bem como enquadrar este encargo no Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2005, presente novamente à reunião o respectivo processo para apreciação deste Órgão.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros), estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.6., código 01 n.º 08/2005, com a dotação de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Alvite um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado à recuperação do Forno Público da Quinta dos Caetanos. ==========

155 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Recuperação dos Fornos Públicos de Caria, Vila Cova de Caria e Granja do Paiva– Pedido de Subsídio ====

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro último, exarada a folhas 16, ponto 16, do livro de actas 119, em que foi solicitado um subsídio no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) para recuperação dos fornos públicos em epígrafe, bem como enquadrar este encargo no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2005, presente novamente à reunião o respectivo processo para apreciação deste Órgão.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos euros), estando

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.6., código 01 n.º 08/2005, com a dotação de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Caria um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), por cada Forno Público, no montante global de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), destinado à recuperação dos fornos públicos acima identificados. ==========

156 – 210/207/000 – COMUNIDADE PAROQUIAL DE SANTO ADRIÃO – Recuperação do Forno Público – Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro, último, exarada a folhas 17, ponto 17, do livro de actas 119, em que foi solicitado um subsídio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros), para recuperação do forno público referenciado em epígrafe, bem como enquadrar este encargo no próximo Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2005, presente novamente à reunião o respectivo processo para apreciação deste Órgão.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/080701, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos euros), estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.6., código 02 n.º 09/2005, com a dotação de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comunidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Santo Adrião um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado à recuperação do Forno Público daquela Freguesia.==========

157 – 210/207/000 – COMITÉ PORTUGUÊS PARA A UNICEF – Pedido de Subsídio=

========== Oriundo do Comité referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, do mês Dezembro último, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 8274, informando acerca dos programas de desenvolvimento, missões de ajuda humanitária, etc, desenvolvidos no ano transacto, dirigidas às crianças mais carecidas do mundo, pelo que solicita a atribuição de um subsídio para dar continuidade às referidas actividades.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 04 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Comité Português para a UNICEF, um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), destinado aos programas de desenvolvimento em missões de ajuda humanitária. ==========

158 - 230/270/000 – "CASA NOSSA" – Associação de Solidariedade Social de S. Martinho ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, e para conhecimento desta Câmara Municipal, foi presente à reunião um ofício sem número, datado de 20 de Dezembro último, registado nesta Câmara Municipal em 22 do mesmo mês, sob o n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

8315, acompanhado da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos para 2005; Plano de Actividades e Orçamento para 2005; Parecer do Conselho Fiscal e Acta da Assembleia-Geral.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

159 – 130/151/700 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO OU INDEMNIZAÇÃO DE BENFEITORIAS DO "PAVILHÃO" – Lugar das Queimadas – Barragem do Vilar ===

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOAQUIM DE JESUS MATOS LOPES, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias realizadas em 23 de Março do ano de 2001, 22 de Março, 15 de Novembro e 27 de Dezembro, últimos, exaradas a folhas 189, ponto 174, folhas 13, ponto 14, folhas 243, ponto 254 e folhas 133, ponto 120, do livro de actas 100, 115 ,118 e 119, respectivamente, em que foi deliberado, perspectivando a Câmara a reabilitação urbana e funcional de todo aquele espaço e atendendo à boa vontade do requerente para devolver o referido imóvel, propor-lhe uma compensação de € 10.000,00 (dez mil euros), caso aceite entregar o referido imóvel no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma carta datada de 5 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, solicitando, ainda, o reembolso das rendas mensais pagas, por transferência bancária, desde o dia 04 de Janeiro do ano transacto.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões de carácter moral agora aduzidas, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, e em definitivo, conceder ao locatário uma indemnização de € 10.000,00 (dez mil euros) e a restituição das rendas pagas, por transferência bancária, desde o dia 12 de Janeiro de 2004, data da deliberação do encerramento do dito estabelecimento e cassação do respectivo alvará de utilização, no montante de € 2.394,24 (dois mil trezentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), devendo o mesmo, para vincular este acordo, dar uma resposta no prazo de 15 dias, a contar da data da respectiva notificação.==========

160 – 130/151/700 – INSTALAÇÕES DOS ARMAZÉNS 53 E 54 SITO NA BARRAGEM DO VILAR – Arrendamento ==========

========== Oriundo do Senhor BRUNO ALEXANDRE MARTINS XAVIER, residente na Barragem do Vilar, deste Concelho, presente à reunião uma carta datada de 03 do corrente mês, solicitando a cedência, por aluguer, das instalações de um dos armazéns, sitos na referida povoação, com a identificação de armazém 53 e 54, dando preferência ao armazém 54 (antigas instalações da discoteca).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as expectativas concedidas ao requerente e as negociações em curso para reaver o imóvel agora pretendido, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para efectuar o seu arrendamento, nos termos legais. ==========

161 – 130/151/200 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Concurso Público para Atribuição/Concessão de Doze Lojas – Abertura de Propostas =====

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Outubro último, exarada a folhas 126, ponto 128, do livro de actas 118, em que foi deliberado determinar a imediata abertura do concurso público das 12 lojas do Mercado Municipal, presente à reunião uma informação, sem número e datada de 06 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a V. Ex.ª a seguinte informação:*----------

----- *Terminado o prazo para apresentação de propostas atinentes à atribuição/concessão de 12 lojas do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, deram entrada nos serviços de Secretaria desta Câmara Municipal quatro propostas, a saber:*--

----- *- Directo, Ldª*----------

----- *- Amadeu Santiago Cunha*----------

----- *- Manuel Oliveira Prelado*----------

----- *Após a abertura de propostas pelos membros da comissão designada, constatou-se que:*----------

----- *O Sr. Amadeu Santiago Cunha apresentou uma proposta para a loja n.º 1, no valor de € 5 euros e 75 cêntimos de renda mensal, custo de ocupação € 15 (quinze euros) m2, total de € 240.*----------

----- *A firma Directo, Ldª. apresentou uma proposta para a loja n.º 3, no valor de € 5 euros e 75 cêntimos de renda mensal, e de custo de ocupação de € 30 (trinta euros) o metro quadrado.*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Sr. Manuel Oliveira Prelado apresentou uma proposta para a loja n.º 5, no valor de € 5 euros e 75 cêntimos de renda mensal, e de € 15 (quinze euros) o metro quadrado, de ocupação da loja.----------

----- Face ao exposto – temos 12 lojas disponíveis e apenas 3 propostas – pelo que se conclui, continuarem a existir 9 lojas disponíveis, pelo que sugerimos que se avance, nos termos do artigo 5.º, n.º 5, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, para novo concurso público para atribuição/concessão das 9 lojas do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, nos mesmos termos do anterior, e em data a designar pela Câmara Municipal.----------

----- Finalmente, sugere-se a realização da competente hasta pública, nos termos do artigo 5.º, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, com vista à licitação das lojas já concursadas.”----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, excluir os concorrentes do presente concurso, dado que as respectivas propostas não estão de acordo com as condições e requisitos de candidatura previstas no Edital publicitado e, consequentemente, com o respectivo Regulamento.----------

----- Mais deliberou, e também por unanimidade, promover de imediato, novo processo de oferta pública, nos termos regulamentares. ==========

“Tesouraria”

162 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 07, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 100.959,47 (cem mil, novecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais .....€ 21.511,50

b)Dotações Não Orçamentais.....€ 79.447,97

TOTAL ..... € 100.959,47

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H45, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H20, pelo Senhor Presidente da Câmara foi reaberta a reunião. ==========

"Abastecimento de Água e Saneamento"

163 - 310/302/410 - DRENAGEM FINAL DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE MOIMENTA DA BEIRA - Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições, Estimativa Orçamental, Memória Descritiva e Justificativa e Projecto - Abertura de Concurso Público ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Principal, JOÃO PEDRO MARQUES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RODRIGUES, presente à reunião uma informação com o nº. JP01/DOM/2005, datada de 6 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- *"Para efeitos de execução da Empreitada, apresenta-se o respectivo processo para aprovação e Abertura de Concurso Público, com uma Base de Licitação de 688.470,40 € e um prazo de execução de 12 meses.* ----------

----- *Mais se informa que se prevê para a execução da Empreitada cerca de 40% para o ano de 2005 e os restantes 60% durante o ano de 2006".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010407 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 736.453,22 (setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4., com o código 0101 e número de projecto 1/2004, com a dotação de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental, Memória Descritiva e justificativa, Projecto e Anúncio de Concurso; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artº. 80º., do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março;----------

----- c) Designar para assinar o auto de consignação e fiscal da obra, para efeitos do disposto dos Capítulo II e VI, do mesmo Decreto-Lei, o Técnico Superior Principal, JOÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PEDRO MARQUES RODRIGUES, Engenheiro Civil, a quem são conferidos, para o efeito, todos os poderes ali previstos; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. <u>Comissão de Abertura das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Permanência, que preside; ----------

----- **b)** LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Técnico Superior de Planeamento Regional e Urbano; ----------

----- **c)** ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 2.ª Classe, da Área Administrativa e Financeira, como secretária. ----------

2. <u>Comissão de Análise das Propostas</u>:----------

----- **a)** ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- **b)** EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da Divisão de Obras Municipais; ----------

----- **c)** JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Principal. =========

03.02 – <u>Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município</u>

"Loteamentos e Obras Particulares"

<u>164 – 340/323/300 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Projecto de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira - URBCOM - Estudo Global - Regulamento</u> =====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Regulamento do Projecto de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira - URBCOM, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, tendo como objectivo definir as normas e condições de requalificação do espaço público da área de intervenção, do referido projecto, de forma a garantir a salvaguarda do património através das várias intervenções que nele venham a ser feitas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido projecto de regulamento e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, devendo o mesmo ser previamente sujeito à apreciação pública, para recolha de eventuais sugestões, nos termos do art.º 118.º , do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

165 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MARGARIDA PAULA SOUSA PAIVA PEREIRA, para colocação de um telhado na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Lameiro Longo", na localidade e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 511.04; ----------

----- AGOSTINHO SOARES MAGALHÃES MATOS, para construção de uns arrumos, com a área de 14m2, que pretende levar a efeito na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 544.04; ----------

----- VENTURA PEREIRA DE CARVALHO REBELO, para rebocos e reparação do telhado na sua casa de habitação, sita na Rua da Igreja, na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 545.04 ; ----------

----- MANUEL ANTÓNIO DE SOUSA DIAS, para pinturas exteriores e reparação do Telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Carril", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 552.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a obras pretendidas e emitir as respectivas licenças. ==========

166 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- ELÍSIO TEIXEIRA CARDOSO, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito na Avenida da Mãe, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Procº. nº 547.04; ----------

----- PAULO JORGE COELHO FERNANDES, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº 548.04; ----------

----- ADELINO FERNANDES XAVIER, para construção de um muro de vedação com 25 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", na Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº 556.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as obras pretendidas e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, o respectivo alinhamento. ==========

167 – 360/338/401.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ÁLVARO JUBILADO DOS SANTOS, relativamente ao aumento de uma varanda em 1 (um) metro

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de comprimento, na sua casa de habitação, sita na Rua do Jardim, na localidade e Freguesia de Cabaços, presente à reunião um processo designado "simples", acompanhado da resposta por escrito do seguinte teor: ----------

----- *" De harmonia com o solicitado no vosso ofício n.º 5546, datado de 24OUT21, junto envio os cálculos fornecidos pela Empresa Irmasil.* ----------

----- *Quero ainda informar V. Exª. que se trata de um pequeno aumento da varanda já existente, não interferindo com ninguém".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 736/FISC/2004, datada de 17 de Novembro de 2004, do seguinte teor: ----------

----- *" Em cumprimento do despacho de V. Exª, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, datado de 27 de Outubro de 2004, informa-se que se mantém a informação 635/fis, de 8 de Outubro" Informam estes serviços que não deve ser emitida a licença, dado que a construção pretendida necessita de projecto arquitectónico".* --------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, não está presente para dar explicações à Câmara sobre eventuais implicações no espaço público, da intervenção proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, agendar o assunto para a próxima reunião. ==========

168 – 360/338/549.01– OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor ARISTIDES & SÉRGIO, Ldª, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo designado "simples com condicionantes", para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na Quinta do Seixo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 549.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 810/FISC/2004, datada de 23 de Dezembro de 2004, do seguinte teor:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente deixar a construção pretendida a uma distância de pelo menos 10 metros da estrada"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção pretendida e emitir a respectiva licença, devendo o requerente manter um afastamento, pelo menos, de 10 metros, relativamente à estrada . ==========

169 – 360/338/555.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes **==========**

========== Oriundo da Senhora MARIA FELISBERTA DA COSTA, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", para substituição do telhado da sua casa de habitação, limpeza das paredes exteriores e ocupação da via pública em 5 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Carmo, na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 555.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 805/FISC/2004, datada de 22 de Dezembro de 2004, do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte teor: ----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em questão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as obras pretendidas e emitir a respectiva licença, devendo o requerente assegurar a normal circulação do trânsito e de peões, nas referidas vias. ==========

170 – 360/338/369.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades e Telas finais - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora HERMÍNIA PIRES DOS SANTOS, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Corgo, na localidade e Freguesia de Ariz, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Com os elementos entregues:* ----------

----- *a) Informa-se favoravelmente as Telas Finais;* ----------

----- *b) Os projectos de especialidades, reunem as condições necessárias para serem submetidas a deliberação final, se a Exm.ª. Câmara assim o entender".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais, os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projectos de especialidades. ==========

171 – 360/338/401.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Adaptação de um Estabelecimento Comercial, em salão de Cabeleireiro ========

========== Oriundo da Senhora EUGÉNIA FERREIRA PIRES, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à adaptação de um Estabelecimento Comercial a Salão de Cabeleireiro, sito na Rua Calouste Gulbenkian, Loja A3, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 147-RJ/DPOM/2004, datada de 28 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

172 – 360/338/504.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ERNESTO TEIXEIRA CORREIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Sede da Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 194-RJ/DPOM/2004, datada de 29 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

173 – 360/338/595.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Transformação de um estabelecimento em mini-mercado ==========

========== Oriundo do Senhor CASSIANO FERREIRA BOTELHO, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à transformação de um estabelecimento em mini-mercado, que pretende levar a efeito na localidade do Barracão, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 153-RJ/DPOM/2004, datada de 30 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente cumprir todos os itens dos pareceres do Delegado de Saúde e Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o requerente, até à altura do levantamento da licença de utilização, proceda à constituição da propriedade horizontal

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do edifício. ==========

174 – 360/338/622.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor AGOSTINHO FERREIRA GIL, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cimo do Lugar", na localidade e Sede da Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 276-SV/DPOM/2004, datada de 22 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

175 – 360/338/245.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma garagem e reconstrução de um muro de vedação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Novembro de 2003, exarada a folhas 208, ponto 215, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado submeter o processo à apreciação técnica, relativamente à construção de uma garagem e reconstrução de um muro, que a Senhora BRAZILINA MARIA DOS SANTOS ROMÃO, pretende levar a efeito na Rua Mestre José, na Vila de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica n.º 01-SV/DPOM/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita em que, pelos motivos alí descritos, informa que a pretensão não poderá ser devidamente apreciada sem os elementos, anteriormente solicitados. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, solicitar à requerente os elementos em falta. ==========

176 – 360/338/246.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração do interior de um edifício destinado a arrumações para estabelecimento de bebidas e depósito de pão ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL, relativamente à alteração do interior de um edifício destinado a arrumações para estabelecimento de bebidas e depósito de pão, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 275-SV/DPOM/2004, datada de 21 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer desfavorável . ----------

DELIBERAÇÃO: Apesar do parecer desfavorável atrás referido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, mas na condição do requerente cumprir todos os itens do parecer do Delegado de Saúde. ==========

177 – 360/338/273.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO CANELAS MACHADO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 145-RJ/DPOM/2004, datada de 28 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

178 – 360/338/295.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro de 2004, exarada a folhas 99, ponto 098, do livro de actas n.º 118, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que foi deliberado solicitar o documento de legitimidade à Senhora MARIA ROSÁRIO FERREIRA CORREIA ALVES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Caminhos", na localidade e Sede Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado do documento de legitimidade. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Com os elementos entregues informa-se favoravelmente a pretensão"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

179 – 360/338/342.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PEDRO JOÃO DE JESUS SOUSA, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Magote", na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 143 - RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar ao requerente a alteração ao projecto de forma a cumprir a área de implantação de 0,15, preconizada na alínea a), do ponto n.º 2, do art.º 31.º, do Regulamento do Plano Director Municipal. ===

180 – 360/338/358.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

======== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor DOMINGOS LOPES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fontainhas", na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 146 - RJ/DPOM/2004, datada de 28 de Dezembro de 2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidade. ==========

181 – 360/338/389.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL JOÃO FERREIRA BATISTA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cadavais", na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 2 - RJ/DPOM/2005, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, devendo, contudo, o requerente entregar uma Declaração em como se responsabiliza pela execução das infraestruturas, conforme deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Dezembro de 2003, aquando da apreciação do pedido de informação prévia. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades, bem como uma Declaração em como se responsabiliza pela execução das infraestruturas. ==========

182 – 360/338/422.04 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora CAMILA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

TEIXEIRA MILITAR, presente à reunião a resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à reconstrução de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Rachada", na localidade e Freguesia de Castelo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 3 - RJ/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

183 – 360/344/214.00 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de Constituição de Propriedade Horizontal **==========**

========== Oriundo da Firma RIBEIRO & NOVO - Construções Ld.ª, presente à reunião um pedido de propriedade horizontal, relativamente à construção de um edifício de habitação colectiva, sito no lugar denominado "Estrada", Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 5 - OS/DPOM/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

184 – 360/991/02.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL DUARTE RODRIGUES e DEOLINDA DUARTE RODRIGUES, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal -AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.4 - OS/DPOM/2005, datada de 06 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- " *A requerente solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da partilha dos bens rústicos enumerados no requerimento, nos termos do nº. 1 do artº. 54º. da Lei 91/95, de 2 de Setembro, alterado pela Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto.* ----------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão, salvaguardando que, não será possível, a execução de quaisquer actos ou negócios jurídicos subsequentes que resultem em parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Educação, Cultura e Desporto

185 – 710/713/000 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de comparticipação de apoio à família ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL ALVES RODRIGUES, Encarregado de Educação de ANDREIA RAFAELA AUGUSTO RODRIGUES, residentes na Freguesia de Paradinha, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 16 de Novembro, do ano transacto, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7397, no dia 16 do mesmo mês, solicitando a redução ou isenção do pagamento da prestação devida pela componente de apoio à família, em virtude dos seus fracos recursos económicos. ---------- Acresce, ainda, que o referido pedido vem acompanhado de uma declaração, elaborada e assinada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paradinha, dando conta dos parcos recursos económicos do peticionário.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica-Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação: "*O peticionário, supra referenciado trabalha na Artenave, Atelier, na Empresa de Inserção promovida por esta instituição, recebendo o Salário Mínimo Nacional - € 365,00, não tendo encargos que justifiquem a petição; no entanto deverá ser considerado o facto de os pagamentos não serem regulares o que dificulta um compromisso fixo neste montante, podendo ser fixado um valor mais baixo de comparticipação nestas situações.*----------

----- *À consideração superior."*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação do Senhor Vereador pelo Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *" 1 – Esta família está integrada no escalão mais baixo, no entanto,*----------

----- *2 – Atendendo a que se trata de uma situação sócio económica, reconhecidamente, como muito precária, entendo que pode ser enquadrada no Programa de Apoio Alimentar financiado através do Agrupamento vertical de Escolas, até porque é esta Entidade a fornecer a refeição.*----------

----- *À consideração superior."*----------

DELIBERAÇÃO: Dada a ausência do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, e visto existir necessidade de esclarecimentos complementares, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma próxima reunião.==

186 – 710/713/000 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de comparticipação de apoio à família ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA LÚCIA DA ROCHA SANTOS, Encarregada de Educação de FLÁVIO DANIEL ROCHA DOMINGUES, residentes neste Concelho, presente à reunião um pedido registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7148, no dia 04 de Novembro, do ano transacto, solicitando a redução ou isenção do pagamento da prestação devida pela componente de apoio à família, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica- Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação: "*O agregado familiar tem carências económicas, sendo beneficiários de prestação de Rendimento Social de Inserção.*----------

----- *Como rendimento de trabalho têm o proveniente das campanhas sazonais de colheita na França e nas maçãs da peticionária.*----------

----- *À consideração superior."*----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Senhor Vereador pelo Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *" 1 – À semelhança da situação do Sr CARLOS MANUEL ALVES RODRIGUES, entendo que esta pode ser enquadrada no Programa de Apoio Alimentar financiado através do Agrupamento Vertical de Escolas.*----------

----- *À consideração superior."*----------

DELIBERAÇÃO: Dada a ausência do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, e visto existir necessidade de esclarecimentos complementares, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter este assunto para uma próxima reunião.==

187 – 130/150/000 – "Casa do Benfica de Moimenta da Beira" - Pedido de transporte de crianças para assistirem ao jogo Benfica vs Penafiel, no estádio da Luz, Lisboa ==========

========== Oriundo da Casa do Benfica – Concelho de Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido escrito, datado de 14 de Dezembro, do ano transacto, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 8128, no dia 16 de Dezembro, do mesmo mês, dando conta de um convite formulado pela Direcção do Sport Lisboa e Benfica e Benfica SAD,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no sentido de oferecer entradas gratuitas para 155 crianças do nosso Concelho, para assistirem ao jogo entre Benfica e Penafiel na "Nova Luz", em Lisboa. No entanto, dada a escassez de tempo existente entre a formulação do pedido e a realização do referido jogo – apenas quatro dias – o Senhor Presidente da Câmara, considerando o interesse sócio-cultural e desportivo desta iniciativa, propôs a contratação de dois autocarros, devendo o restante ser assumido pela Casa do Benfica do Concelho de Moimenta da Beira.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a assunpção dos encargos do aluguer de dois autocarros, destinados aos fins propostos.==========

188 – 720/999/000 – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Pedido de contributo em espécie para ajuda às vítimas do maremoto no sudeste da Ásia ===

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião uma circular, datada de 04 de Janeiro, do ano corrente, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 75, no dia 05 de Janeiro, apelando ao espírito de entreajuda dos portugueses estando, por isso, a promover entre todos os Municípios uma campanha de angariação de meios financeiros tendo como finalidade ajudar as vítimas do maremoto que se abateu sobre o sudeste da Ásia.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.07.01, onde, em 07 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 24.803,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e três euros e sessenta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as consequências desta terrível tragédia que se abateu sobre vários países da Ásia, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba de € 1.000,00 (Mil euros) à ANMP; verba essa que será remetida, posteriormente, a uma Organização não Governamental que se encontre a trabalhar no terreno. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H35 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA